



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036375/2019-77, resolve:

Prorrogar o afastamento total de **CLELIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 1534159, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, no período de 16.10.2019 a 15.02.2020, homologando o período de 16.10.2019 a 24.11.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 9º do Decreto 5.707/06.


JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 210
EM 28/11/19